CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 97/85. Apresentada em 16/10/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 296/85/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 21/10/85.

Sessão realizada dia 18/10/85.

Autoria do Vereador: ALÉCIO PAGLIOTTO

DEFERIDO EM 18/10/85

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, desta-Pr., indicando a especial necessidade de se entrar em entendimentos com os órgãos competentes, visando o enlarguecimento da Pista direita da Rodovia BR-376, no sentido Cruzamento Av. Londrina e a referida Rodovia, em direção à cidade de Marialva., facilitando assim as manobras que os veículos têm de fazer, para fazer o contorno do canteiro redondo alí existente ou até mesmo, facilitar a entrada na pista em direção à cidade de Marialva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de 1.985.

Alécio Pagliotto

ALÉCIO PAGLIOTTO

Vereador -Autor

MUNICIPIO DE SARANDI PARANÁ

